



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 25-07-2016, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Mari Eleda Migliorini, Vice-Presidente; Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Jorge Luiz Volpato, Gilmar Cavalieri, Viviane Colucci, Edson Mendes de Oliveira, José Ernesto Manzi, Amarildo Carlos de Lima e Roberto Basilton Leite e com a presença do Exmo. Dr. Marcelo Goss Neves, Procurador-Chefe da PRT/12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **010/2016**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, referente ao exercício de 2015 (PROAD nº 5.625/2016).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Ausentes, em férias, os Exmos. Desembargadores do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Corregedora; Gisele Pereira Alexandrino, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Teresa Regina Cotosky, e Roberto Luiz Guglielmetto, conforme Atos SEAP ns. 57/2016, 76/2016, 83/2016, 58/2016 e 258/2015, respectivamente; Águeda Maria Lavorato Pereira, em folga compensatória, na forma do PROAD n. 6620/2016; Lília Leonor Abreu e Marcos Vinicio Zanchetta, justificadamente.

Florianópolis, 25 de julho de 2016.

Roberto Carlos de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno